ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 014/2026

1. Informações básicas – Processo Administrativo

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem de estruturas, equipamentos e demais itens necessários à realização dos eventos culturais, esportivos, turísticos, institucionais e comemorativos promovidos ou apoiados pelo Município de Ulianópolis/PA.

Data de início do ETP: 10/11/2026

2. Área requisitante

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Secretário: Paulo Abraim Mascarenhas

Eixo 1 – Da necessidade:

3. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido)*

A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo necessita disponibilizar estruturas e equipamentos especializados para viabilizar, com segurança e qualidade, eventos culturais, esportivos, turísticos, institucionais e comemorativos de diferentes portes, promovidos ou apoiados pelo Município de Ulianópolis/PA.

A demanda é especialmente relevante para os eventos programados para dezembro de 2026, compreendendo as comemorações do Aniversário da Cidade, as festividades natalinas e a Festa da Virada (Réveillon), os quais exigem planejamento antecipado, capacidade de atendimento ao público e adequada infraestrutura de apoio. A contratação também busca assegurar condições de planejamento e atendimento às programações previstas para o calendário municipal de 2027, dentro da vigência contratual e da disponibilidade orçamentária.

O Município não dispõe de estruturas próprias suficientes, em quantidade e especificações, para atender integralmente a essas programações. A contratação de empresa especializada permitirá disponibilizar, conforme a necessidade de cada evento, palcos, sonorização, iluminação, painéis de LED, tendas, arquibancadas, estandes, banheiros químicos, fechamentos e demais equipamentos necessários.

A ausência da contratação poderá comprometer a execução das programações oficiais, a segurança dos participantes, o acesso da população às atividades culturais e de lazer e o planejamento administrativo.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala*

Av. Pará, 651- Bairro Caminho das Árvores -CEP: 68.632-000 / Ulianópolis – PA
Fone: (91) 98402-2429, E-mail: licitacao.ulianopolis@hotmail.com

Para fins de planejamento inicial, mantêm-se os 16 itens e respectivos quantitativos constantes do levantamento apresentado pela Secretaria, a serem utilizados como referência para a elaboração da planilha de contratação. A memória de cálculo deverá demonstrar sua correspondência com o calendário de dezembro de 2026, a previsão de eventos de 2027, o porte, a duração, os locais e a simultaneidade das programações.

- Quantitativos inicialmente indicados:
- 360 diárias – locação de banheiro químico individual;
- 160 diárias – locação de banheiro químico pcd;
- 1.762 diárias – painel de led p10;
- 40 diárias – palco estrutura 18x16;
- 45 diárias – palco estrutura 10x12;
- 30 diárias – túnel geo space;
- 325 diárias – tendas 10x10;
- 200 unidades – arquibancadas;
- 35 diárias – sistema de som, iluminação, palco e telão;
- 40 diárias – sistema de som e iluminação completo;
- 20 diárias – sistema de som e iluminação pa 32;
- 110 diárias – stand 5x5;
- 110 diárias – stand 4x4;
- 4.500 diárias – fechamento metálico;
- 5 diárias – trio elétrico grande porte;
- 10 diárias – trio elétrico médio porte;

5. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

A solução deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Capacidade técnica compatível com a locação, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem das estruturas e equipamentos contratados;
- Equipamentos em bom estado de conservação e em conformidade com as normas técnicas, de segurança, acessibilidade e prevenção de incêndio aplicáveis;
- Equipe técnica suficiente, habilitada e identificada para montagem, operação, suporte e desmontagem, com responsável técnico quando exigível;
- Apresentação de ART, memoriais, laudos, licenças e demais documentos técnicos pertinentes, conforme a natureza dos itens e exigências dos órgãos competentes;
- Transporte, mobilização, instalação, testes, manutenção corretiva e substituição de itens defeituosos, sem custos adicionais não previstos;
- Cumprimento das ordens de serviço, dos cronogramas, dos prazos de montagem e das exigências de fiscalização, inclusive em eventos de grande porte;
- Definição objetiva das características, dimensões, capacidade, acessórios e unidade de medição de cada item no Termo de Referência e no edital.

6. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

A contratação pretende:

Av. Pará, 651- Bairro Caminho das Árvores -CEP: 68.632-000 / Ulianópolis – PA
Fone: (91) 98402-2429, E-mail: licitacao.ulianopolis@hotmail.com

- Viabilizar os eventos do Aniversário da Cidade, as festividades natalinas e a Festa da Virada de dezembro de 2026, além das programações previstas para 2027;
- Assegurar segurança, conforto, acessibilidade e qualidade na infraestrutura disponibilizada ao público;
- Promover o acesso à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer, valorizando tradições e atividades locais;
- Fortalecer a economia local e criar oportunidades indiretas de trabalho e renda relacionadas aos eventos;
- Otimizar recursos públicos por meio de planejamento, padronização de requisitos e contratação conforme a demanda;
- Priorizar estruturas reutilizáveis, gestão adequada de resíduos e consumo eficiente de energia e materiais.

Eixo 2 – Das soluções:

7. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

Foram consideradas, em caráter preliminar, as seguintes alternativas de atendimento da necessidade:

Aquisição de estruturas e equipamentos próprios: exigiria investimentos iniciais, espaço de armazenamento, manutenção, transporte e equipe permanente, com possível ociosidade fora dos períodos de eventos;

Contratações isoladas por evento: poderiam atender demandas pontuais, porém tenderiam a aumentar os procedimentos administrativos e dificultar o planejamento integrado;

Adesão a ata de registro de preços de outro órgão: alternativa examinável em tese, mas não adotada neste processo, que será conduzido por licitação própria;

Licitação própria para locação e serviços correlatos: permite definir especificações, quantidades, condições de execução e critérios de julgamento adequados às demandas municipais.

Diante da recorrência e da diversidade dos eventos, a solução preliminarmente selecionada é a licitação própria, na modalidade Pregão Presencial, por se tratar de serviços passíveis de definição por especificações usuais de mercado, ressalvada a necessidade de avaliação técnica de cada item. A conveniência de utilizar Sistema de Registro de Preços deverá ser justificada e decidida na fase preparatória, sem presumir sua adoção.

Quanto à forma de realização, propõe-se excepcionalmente o Pregão Presencial, sujeito à motivação específica exigida pelo art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Conforme relatado pela Administração Municipal, a dependência da infraestrutura de abastecimento elétrico de outro município, associada à ausência de subestação própria, ocasiona interrupções recorrentes no fornecimento de energia, afetando equipamentos de informática e a conectividade com a internet. Essas ocorrências podem comprometer a continuidade das sessões eletrônicas, inclusive a recepção de lances e demais atos do certame.

A escolha da forma presencial dependerá da juntada de evidências das interrupções e de seus efeitos operacionais, bem como de análise das alternativas de contingência, como fornecimento elétrico de emergência, conexão redundante ou utilização de infraestrutura externa. A simples ocorrência de quedas de energia não dispensa essa demonstração. Caso adotada a forma presencial, a sessão será registrada em ata e gravada integralmente em áudio e vídeo, com juntada da gravação aos autos, conforme art. 17, §§ 2º e 5º, da Lei nº 14.133/2021. Deverão ser observadas eventuais regras específicas da origem dos recursos.

Av. Pará, 651- Bairro Caminho das Árvores -CEP: 68.632-000 / Ulianópolis – PA
Fone: (91) 98402-2429, E-mail: licitacao.ulianopolis@hotmail.com

8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação*
R$ 15.275.833,33

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes
A execução dos eventos poderá depender de contratações ou providências complementares, sem confusão de objetos ou pagamento em duplicidade, entre elas: Contratação de atrações artísticas e apresentações culturais; Serviços de segurança, brigadistas, prevenção e combate a incêndio e atendimento de saúde, conforme o porte do evento; Serviços de limpeza, coleta de resíduos e apoio operacional; Disponibilização de energia elétrica, geradores, licenças, autorizações e logística de trânsito, quando necessários.

10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização
Não se aplica.

11. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável
Essa contratação não incorre em impactos ambientais.

Eixo 3 – Da solução:

12. Descrição da solução, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução*
A solução consiste na realização de licitação própria, na modalidade Pregão, com proposta de realização sob a forma presencial, para contratação de empresa(s) especializada(s) na locação, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos destinados aos eventos do Município de Ulianópolis/PA. A escolha pela locação e pelos serviços correlatos, em vez da aquisição permanente de toda a infraestrutura, decorre da utilização intermitente, da diversidade de portes dos eventos e da necessidade de profissionais e equipamentos específicos. A vantajosidade econômica deverá ser

Av. Pará, 651- Bairro Caminho das Árvores -CEP: 68.632-000 / Ulianópolis – PA
Fone: (91) 98402-2429, E-mail: licitacao.ulianopolis@hotmail.com

confirmada pela pesquisa de preços e pela comparação de alternativas, com observância dos quantitativos efetivamente necessários.

O atendimento ocorrerá conforme o calendário e as ordens de serviço, especialmente para o Aniversário da Cidade, as comemorações natalinas e a Festa da Virada de dezembro de 2026, bem como para as programações de 2027 abrangidas pela vigência contratual. A forma presencial dependerá da justificativa e da documentação descritas no item 7.

13. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável*

Considerando que o objeto reúne itens de natureza distinta, a adjudicação por item deve ser considerada como regra inicial, sempre que técnica e economicamente viável, a fim de ampliar a competitividade e permitir a participação de empresas especializadas. Eventual agrupamento em lotes ou contratação integrada de determinados serviços deverá ser fundamentado em estudo que demonstre necessidade operacional, compatibilidade técnica e vantajosidade, sem restrição ndevida à competição.

A execução poderá ser parcelada por evento e por ordem de serviço, respeitando os quantitativos contratados, os prazos e as condições estabelecidas no edital e no instrumento contratual. A eventual adoção do Sistema de Registro de Preços será objeto de decisão fundamentada na fase preparatória.

14. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão*

A contratação está alinhada às atribuições da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo e ao planejamento dos eventos de dezembro de 2026 e do calendário municipal de 2027. Conforme indicado no DFD.

15. Declaração de viabilidade*

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:
(X) é viável ( ) não é viável

16. Há necessidade de classificar os Estudos Preliminares como **sigiloso**, nos termos da Lei nº 12.527/2011? **Caso negativo, estes Estudos Preliminares devem ser anexos do TR/PB.**

Não.

17. Este documento atesta a necessidade e a viabilidade técnica preliminar de licitação própria, na modalidade Pregão, para a contratação de serviços de locação, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos destinados aos eventos culturais, esportivos, turísticos, institucionais e comemorativos do Município de

Av. Pará, 651 - Bairro Caminho das Árvores - CEP: 68.632-000 / Ulianópolis – PA
Fone: (91) 98402-2429, E-mail: licitacao.ulianopolis@hotmail.com

Ulianópolis/PA, com destaque para o Aniversário da Cidade, as festividades natalinas e a Festa da Virada de dezembro de 2026 e as programações do calendário de 2027.

A realização do certame sob a forma presencial é proposta em razão das dificuldades operacionais relatadas quanto ao fornecimento de energia elétrica e à consequente instabilidade de internet, ficando condicionada à comprovação documental e à justificativa específica exigidas pela Lei nº 14.133/2021.

Município Ulianópolis - PA, 10 de novembro de 2026.

18. Responsáveis:

EDIGAR SILAS NASCIMENTO DE SOUZA
Diretoria de Cultura

PAULO ABRAIM MASCARENHAS
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS:83334672000160
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS:83334672000160

Av. Pará, 651- Bairro Caminho das Árvores -CEP: 68.632-000 / Ulianópolis – PA
Fone: (91) 98402-2429. E-mail: licitacao.ulianopolis@hotmail.com